



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

369 CB

Sooretama, 14 de Dezembro de 2022.

DESPACHO

AO

GABINETE MUNICIPAL

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sr. Alessandro Broedel Torezani

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus diversos

Processo Administrativo nº 002701/2022.

Pregão Presencial nº 023/2022.

Prezado,

Considerando despacho fls. 367/368 expedido pela Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos;

Considerando que o disposto na retificação do Termo de Referência (1ª Retificação), fls. 324-336, compreende de maneira satisfatória todos os detalhes pertinentes e necessários ao prosseguimento da licitação em tela;

Destaco mais uma vez que, apesar de indicação no Termo de Referência de dotação orçamentaria do ano corrente, a mesma será atualizada para o exercício orçamentário de 2023 em momento oportuno ao início do novo ano. Logo, a certificação de dotação orçamentária pelo setor competente somente de dará após a virada de exercício diante da atualização orçamentária.

Ademais, aproveito o ensejo para solicitar anuência quanto à simples retificação que segue abaixo:

- **ONDE LIA-SE** “15.3- A empresa Vencedora deverá apresentar o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou



370 CB.

SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

importador, dispensado se tal exigência caso a licitante seja empresa que apenas comercializa esses produtos.”

- **LEIA-SE** “15.3- A empresa Vencedora deverá apresentar o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, **em nome do fabricante**, dispensado se tal exigência caso a licitante seja empresa que apenas comercializa esses produtos.”

Tal retificação faz-se necessária uma vez que há necessidade de resguardar a Administração Pública de danos aos cofres públicos, diante da aquisição de itens de baixa qualidade, considerando princípio da economicidade.

Assim, remeto os autos para conhecimento e solicito anuência para demais atos que se fizerem necessários à futura contratação.

Atenciosamente;

FERNANDO CAMILETTI
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021